

Id:089B81E70A291BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
 Palácio Dois Irmãos
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL EMPREITADA GLOBAL, no dia 12/04/2023 às 09 horas. Que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção de Campo Society na Zona Urbana do Município de Corrente-PI. FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/ICMS/PROPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: 490.305,00. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com.

Corrente - PI, 21 de março de 2023.

Emídio Pereira da Silva Neto
 Presidente da CLP.

Id:089B81E70A291BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
 Palácio Dois Irmãos
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL EMPREITADA GLOBAL, no dia 13/04/2023 às 09 horas. Que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de uma Creche padrão no Município de Corrente-PI. FONTE DE RECURSO: FME/FUNDEB/SPROPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: 4.548.3006,17. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com.

Corrente - PI, 21 de março de 2023.

Emídio Pereira da Silva Neto
 Presidente da CLP.

Id:0047E114D8ED14C3

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por Lote. DATA DA ABERTURA: 03 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores do Município de Eliseu Martins/PI. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-99400-1954. Recursos: Próprios.

Eliseu Martins-PI, 20 de Março de 2023

Deliane da Silva Carvalho
 Pregoeira da PMEM

Id:1518F322540314CD

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por item. DATA DA ABERTURA: 03 de abril de 2023, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: Registro de Preços para futuras Aquisições de Passagens Terrestres, para atender a demanda do Município. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-99400-1954. Recursos: FPM, FMS, FMAS E ICMS.

Eliseu Martins-PI, 20 de Março de 2023

Deliane da Silva Carvalho
 Pregoeira da PMEM

Id:01AB268D36771E38

ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS – PI
 RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 002/2023

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI e dar outras providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 255/2006 de 30 de outubro de 2006,
 CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,
 CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,
 CONSIDERADO, a lei do NOVO FUNDEB 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020,
 CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO FNDE/MEC 01/2022 de 27 de agosto de 2022,
 CONSIDERANDO a solicitação contida no Parecer CMEEMP/PI nº 02/2023, relatado pelos Conselheiros VAGNO DOS SANTOS ROCHA. Aprovado na Sessão Plenária do dia 07 de fevereiro de 2023,
 CONSIDERANDO que o art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão".

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado os DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL PARA O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI, na forma desta Deliberação.

Art. 2º Solicita a juntada dos documentos a seguir:

- I – Registro da Instituição: Estatuto, Contrato Social ou Declaração de Empresário;
- II – CNPJ;
- III – Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;
- IV – Planta Baixa da Escola;
- V – Relação dos recursos humanos e comprovação de sua habilitação e escolaridade (Anexo I);
- VI – Relação do mobiliário, equipamentos, material didático-pedagógico e acervo bibliográfico (Anexo II);
- VII – Declaração da capacidade máxima de atendimento com demonstrativo da organização de turnos e grupos (Anexo III);
- VIII – Projeto Pedagógico da Escola;
- IX – Regimento Escolar da Escola.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS – PI
RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 002/2023

Art. 3º As Escolas participantes da Rede Municipal de Educação de Eliseu Martins devem fazer a juntada de documentos para o Ano de 2023.

Art. 4º Determinar, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação dê publicidade a este ato autorizativo,

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias "SALA DOS CONSELHOS" do Conselho Municipal de Educação do Piauí, em Eliseu Martins – PI, 07 de fevereiro de 2023.

Maria José de Sousa Alves
MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES
Presidente do CMEEM/PI de Eliseu Martins-PI

HOMOLOGO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fabiana de Sousa Santos
FABIANA DE SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Educação de Eliseu Martins-PI

ANEXO I – RECURSOS HUMANOS

NOME DA ESCOLA: _____
INEP: _____ CNPJ: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Faixa etária em que atua	Período	Formação (anexar documento autenticado)

Eliseu Martins (PI), ____ de ____ de 2023

Nome completo do responsável pelas informações

ANEXO II – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO e ACERVO BIBLIOGRÁFICO

NOME DA ESCOLA: _____
INEP: _____ CNPJ: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____

RELAÇÃO DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO

1- Mobiliário - quantidade

Mesinha Cadeira Armário Mesa p/ reunião
Escrivaninha Mesa p/ refeição Estante Berço
Banco Cadeira Escaninho Arquivo p/ pasta suspensa
Outros: _____

2- Material didático-pedagógico - quantidade

Jogo de encaixe Quebra-cabeça Blocos lógicos Fantoche
Pino mágico Teatro p/ fantoche Brinquedos Dedoche
Relógio educativo Jogo de memória Bambolê Corda
Bandinha rítmica Alfabeto móvel Carimbos Numerais
Material dourado Linha movimento Dominó Bola
Outros: _____

3- Acervo bibliográfico - quantidade

Livros de literatura infantil Gibis Revistas
Revistas pedagógicas Enciclopédias Jornais
Livros para pesquisa Dicionário CD
Outros: _____

4- Equipamentos - quantidade

a) de copa / cozinha em uso na escola:

Fogão doméstico Fogão industrial Geladeira
Forno elétrico Forno de microondas Freezer
Filtro de água Liquidificador Balança
Batedeira Pipoqueira Lava-louça
Outros: _____

b) elétricos/eletrônicos:

Televisor Porteiro eletrônico Antena parabólica
TV a cabo Retroprojeto Conexão com a Internet p/ alunos
Bebedouro Máquina copadora Conexão com a Internet p/ administração
Videocassete Aparelho de som Conexão com a Internet p/ professor
Fax Filmadora Mimeógrafo / duplicador a álcool
Impressora Câmera fotográfica Ventilador em sala de aula
DVD Aspirador de pó Ar-condicionado em sala de aula
Data-show Máquina de lavar roupas Câmera de Filmagem de ambiente
Outros: _____

c) do play ground:

Gira-gira Balanço Escorregador Trep-trepa
Caixa de areia Túnel Casinha Gangorra
Outros: _____

d) outros equipamentos:

Colchonete Carrinho de bebê Extintor de incêndio
Cadeirão Banheira para bebê Trocador
Outros: _____

Eliseu Martins (PI), ____ de ____ de 2023.

Nome completo do responsável pelas informações

ANEXO III – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA – CAPACIDADE DA ESCOLA

NOME DA ESCOLA: _____
INEP: _____ CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____

**(IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA)
Capacidade de atendimento com organização de turnos e grupos**

Ambientes / salas (*)	Faixa etária (grupo)	Área da sala (lado x lado)	Capacidade e de atendimento (**)	Número de crianças na sala	Nome da Professora	Nome da Auxiliar (se houver)

(*) Relacionar todas as salas utilizadas por crianças: berçário, sala de atividades/aula

I - 1,50 m² por criança para instituições com crianças menores de 3 anos.

PARA CALCULAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (área da sala : 1,50 m² = capacidade de atendimento)

Ex: Sala com área de 12 m² (12 : 1,50 = 8). Capacidade de atendimento: 8 crianças

II - 1,20 m² por criança para instituições com crianças de 3 a 5 anos. PARA CALCULAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (área da sala : 1,20 m² = capacidade de atendimento)

Eliseu Martins (PI), ____ de ____ de 2023.

Nome completo do responsável pelas informações